



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL DE MATRÍCULA N.º03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

QUARTA CHAMADA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Editais do Processo Seletivo de Estudantes N° 58/2018 de 31 de Julho de 2018 e suas retificações, publicados pelo Magnífico Reitor do IF Baiano, torna pública a **QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULAS** e convoca os candidatos listados no ANEXO I a comparecerem a Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, entre os dias **05 e 08 de fevereiro de 2019**, no horário de **08h às 17h**, para efetuarem suas matrículas.

**1. DAS MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, no horário das 08h às 17h.

Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 4ª (quarta) chamada, será realizada uma 5ª (quinta) chamada.

1.1 A matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	05 a 08/02/2019	08h às 17h
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1º SEMESTRE		
TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - 1º SEMESTRE		

1.2 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.

## 2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

- a. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);
- b. Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto;
- c. Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Todos os documentos relacionados a seguir são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente perda da vaga.

3.2 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;**
- e) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, **para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;**
- f) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência **do ano corrente;**

- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;
- i) Grupo Sanguíneo do Sistema ABO e fator RH – cópia com apresentação do original;
- j) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos);
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; Disponível em: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- l) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.
- m) Questionário Sócio Econômico (ANEXO II).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e a modalidade de concorrência da vaga;

4.2 NÃO será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem TODOS os documentos estabelecidos neste Edital;

4.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;

4.4 A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IF BAIANO – *Campus* Guanambi venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;

4.5 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Guanambi e, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;

4.6 Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO ([www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) [ingresso.ifbaiano.edu.br](http://ingresso.ifbaiano.edu.br)) e do *Campus* Guanambi (<http://www.ifbaiano.edu.br/idades/guanambi>) e/ou no mural do *Campus*.

4.7 Para informações adicionais, contatar o IF Baiano – *Campus* Guanambi, através do telefone (77) 3493-2100 Ramal 283.

4.8 As aulas do ano letivo de 2019 iniciarão no dia 04 de fevereiro de 2019.

5. As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2019.

  
**CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO**  
DIRETOR GERAL



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS - QUARTA CHAMADA**

**TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE/1ºSEM**

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
2201243379	ORLANDO SOUZA DOS ANJOS	6,22
213050550	BRUNO DA SILVA FERNANDES	6,19

CURSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
2166926525	JAQUELINE XAVIER MOREIRA	6,18
2119104573	SABRINA ZORAIDE PEREIRA MENDES	6,17

(\*) Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.5.III letra b do Edital.

**TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA/1ºSEM/INTEGRAL(DIURNO)		
VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
1680666290	LUDMILA DOS SANTOS CAETANO	7,97

(\*) Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.5.III letra b do Edital.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET/1ºSEM/INTEGRAL(DIURNO)		
VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
22423839	KARINE ANTÔNIA CUSTODIO SANTOS	7,70
2254412175	BIANCA MAGALHÃES RODRIGUES	7,67

**TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE/1ºSEM**

CURSO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA/1ºSEM/SUBSEQUENTE/DIURNO		
VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM		
RG	Nome	Média Final
1681427753	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	6,45

**(\*) Surgimento de uma vaga para PPI Renda Inferior a 1,5 SM em função do cancelamento de matrícula de um candidato convocado na 1ª Chamada.**

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Zona rural.
- (B) Zona urbana
- (C) Comunidade indígena.
- (D) Comunidade quilombola.

2. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).
- (E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).
- (F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).
- (G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).
- (H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).

3. Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)

- (A) Nenhuma renda.
- (B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).
- (C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).
- (D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).
- (E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).
- (F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).
- (G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).
- (H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).

4. É portador de alguma deficiência?

( ) Não. ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável pelas informações

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Guanambi*

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, eu,  
\_\_\_\_\_, infra-assinado(a), nacionalidade  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
\_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF \_\_\_\_\_, CPF.  
n.º \_\_\_\_\_, residente na (Rua/Av./Praça)  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, tel. ( )  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, filho (a) do Sr. \_\_\_\_\_ e  
da Sr.ª \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu  
bastante procurador(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF \_\_\_\_\_, CPF.  
n.º \_\_\_\_\_, residente na (Rua/Av./Praça)  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, tel. ( )  
\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, a quem confiro plenos  
poderes para representar-me junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, procedendo minha MATRÍCULA para o \_\_\_\_  
semestre podendo para tanto, apresentar provas e documentos, assinar, pagar taxas e tudo mais que  
fizer necessário para desempenho deste mandato, o que tudo darei por firme e valioso.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura